

Aprovado diploma para os bancários reformados receberem a meia pensão

O Conselho de Ministros aprovou finalmente o Decreto-Lei relativo ao complemento excecional para os bancários que recebem a sua reforma através dos Fundos de Pensões.

O SBN, o MAIS e o SBC, irmanados e apoiados pela UGT, informam os bancários que, finalmente, foi aprovado ontem, dia 27 de abril, em Conselho de Ministros, o Decreto-Lei relativo à meia pensão para os bancários reformados que tinham ficado excluídos do complemento excecional instituído pelo Governo no ano passado.

Graças às iniciativas e persistentes reivindicações e negociações implementadas por estes Sindicatos, milhares de bancários vão ser justamente contemplados com a meia pensão em falta.

O Decreto-Lei dá concretização ao Memorandum assinado a 24 de fevereiro entre a UGT e os seus Sindicatos, o Ministro das Finanças e a APB.

Espera-se que os Bancos, através dos respetivos Fundos de Pensões, paguem quanto antes a meia pensão acordada e em dívida, tendo ficado previsto que o seu pagamento será efetuado até final de junho.

Ficará assim reposta a Justiça, tratando-se de modo igual os reformados bancários.

Estes Sindicatos orgulham-se em poder transmitir os resultados do seu trabalho, do seu poder de iniciativa e de negociação, bem como da sua credibilidade e firmeza para continuarem a defender os interesses de todos os bancários.

Os bancários têm mais uma vez a demonstração das razões para ficarem reconhecidos e para continuarem unidos, reforçando cada vez mais estes Sindicatos quase seculares.

Vem a propósito informar que prosseguem as negociações para a atualização das tabelas salariais para 2023, de que e será dada informação logo que se justifique.

UNIDOS VENCEREMOS!

As Direções

